Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 234/82.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 04 de março ao corrente exercício os têrmos da Resolução nº 226/82.

Art. 2º - Esta Resolução entrará rm vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz, 04 de março de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

Presidente da Câmara